



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 2019
(Da Sra. Letícia Oliveira Pena)

Acrescenta artigo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “Política, Democracia e Cidadania”.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar acrescido do artigo 26-B:

“.....

Art. 26-B Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, torna-se obrigatória a inclusão da temática “Política, Democracia e Cidadania”.

§1º O conteúdo programático a que se refere o “caput” deste artigo incluirá o estudo de noções voltadas ao sistema político e ao processo eleitoral brasileiro, as políticas públicas, a importância do voto e o histórico da democracia e dos movimentos sociais no Brasil, intensificando o exercício da participação política e da cidadania no país.

§2º Os conteúdos referentes à política, democracia e cidadania deverão ser ministrados, em especial, no âmbito das disciplinas de Sociologia e História.

§3º Os conteúdos deverão ser abordados de forma gradativa, observando-se a adequação à cada série ou etapa de ensino.

§4º Fica a critério de cada unidade de ensino a forma de abordagem dos conteúdos e os mecanismos didáticos a serem utilizados.

§5º Cabe à União promover a capacitação dos educadores, visando integrá-los à nova sistemática de ensino.

.....

.....”(NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vale destacar que a política dispõe de grande importância ao funcionamento da sociedade, uma vez que é um mecanismo organizador da comunidade e gerador de bem-estar e de contentamento dos indivíduos. Assim, segundo Aristóteles, a política deve estar voltada à promoção do bem comum, ou seja, deve visar atender aos interesses dos cidadãos de maneira justa, coesa e organizada (ARISTÓTELES, 1997: p.13). Com isso, percebe-se que, por meio do exercício da política, o processo de tomada de decisões deve contar com ampla participação da sociedade, de modo que a relação entre governantes e governados seja estabelecida por meio do debate e da manifestação do voto. Nesse contexto, torna-se indubitável a importância da política na promoção do bem estar social e na formação dos princípios de democracia e cidadania.

Entretanto, no Brasil, notam-se controvérsias em tal percepção, uma vez que grande parte dos indivíduos dispõe de visão negativa e deteriorada a respeito da política. Assim, a mesma não é reconhecida como geradora de bem-comum, pois se encontra relacionada a aspectos problemáticos, como a corrupção, fator fortemente elencado ao caráter patrimonialista e clientelista da política brasileira. Logo, há falta de confiança e de credibilidade dos indivíduos em relação à política, o que é capaz de incitar a falta de interesse e a repugnância às questões governamentais e políticas, sendo que os governantes e os partidos são alvos centrais da crítica e da aversão. Vale destacar que, o filósofo Francisco Wolf se refere a tal fenômeno como “apolitismo”. Segundo ele, o desinteresse e a aversão dos indivíduos em relação à política é capaz de ameaçar fortemente a democracia, uma vez que há grande distanciamento entre os governantes e governados (WOLF, 1983: p. 7-48). Dessa maneira, é urgente a necessidade de modificar tal percepção caótica e desiludida dos indivíduos em relação à política no Brasil, de modo a promover valores morais, éticos e democráticos.

Nesse sentido, os indivíduos não compreendem o funcionamento da política, uma vez que buscam, cada vez mais, afastar-se dela. Logo, não compreendem o processo de formação das leis, o funcionamento do Congresso Nacional e da Constituição, a temática das eleições e a importância da escolha de representantes. A ignorância se encontra inserida em grande parte da população, contribuindo para a formação de “analfabetos políticos”, como considerava Bertold Brecht (BRECHT, 1987). Portanto, a falta de conhecimento dificulta a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões e na formação do senso crítico. Na maioria das vezes, tais fatores não são ensinados aos indivíduos, o que contribui para a construção de uma sociedade indiferente, alienada e incapaz de reivindicar seus próprios interesses. Desse modo, a fim de promover o senso crítico e a conscientização da população, torna-se necessário que os cidadãos sejam ensinados, desde a juventude, acerca da importância da política, da democracia e da cidadania.

Percebe-se, portanto, que, política, democracia e cidadania são fatores inter-relacionados e que devem ser ensinados, desde a juventude, no ambiente escolar. O ensino acerca da democracia e dos movimentos sociais é capaz de incentivar a participação dos jovens na sociedade, garantindo-lhes maior autonomia e liberdade. Além disso, a ampliação do acesso ao conhecimento possibilita aos indivíduos a consciência dos seus direitos e obrigações e, assim, intensifica o exercício da cidadania.

Nesse contexto, tendo em vista que as classes menos favorecidas são as principais afetadas com a falta de acesso à informação e à educação no Brasil, este Projeto de Lei, ao incluir o ensino acerca da temática “Política, Democracia e Cidadania” nas escolas, é capaz de promover maior integração da população e de combater as desigualdades sociais existentes no país. Assim, os jovens, principalmente os que incidem em escolas públicas, poderão dispor de maior acesso à informação e de conscientização acerca da realidade do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

país, reduzindo a disparidade entre as classes sociais e contribuindo para a melhoria da educação no Brasil. Ademais, a inclusão dessa temática incita aos estudantes à participação política, à escolha consciente dos representantes e à luta por direitos. Por isso, a fim de reformar a política e as instituições e de combater a aversão e a indiferença dos cidadãos, é necessário promover à população o acesso ao conhecimento, desde a juventude. Os estudantes, ao conhecerem a política e ao se aproximarem dela, serão capazes de transformá-la e de melhorá-la. Dessa maneira, o estudo de noções voltadas ao sistema político e ao processo eleitoral brasileiro, as políticas públicas, a importância do voto e o histórico da democracia e dos movimentos sociais no Brasil, intensificam o exercício da participação política e da cidadania no país.

Portanto, considerando a necessidade de conscientizar a população e de promover maior acesso ao conhecimento a jovens, principalmente, aqueles que incidem em escolas públicas, acredito que é essencial que a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – trate acerca da inclusão da temática “Política, Democracia e Cidadania” no currículo oficial das redes de ensino. Se quisermos enfrentar os desafios inerentes à política no Brasil, a instrução dos jovens e o incentivo à participação constitui um importante passo frente à formação de indivíduos conscientes e à construção de uma sociedade democrática e cidadã.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2019.
Deputada Letícia Oliveira Pena